



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.019, 08 DE ABRIL 2019

III SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JÚNIOR

A Diretora Geral em exercício do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes à realização da III Semana de Educação, Ciência e Tecnologia Júnior, (SEDCITEC JR), evento que ocorrerá nos dias 11,12 e 13 de novembro de 2019 no Câmpus São Paulo do IFSP, localizado na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé São Paulo, SP.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Estimular a criatividade e o pensamento investigativo dos estudantes da rede pública ou privada do Ensino Fundamental II, Médio ou Técnico;
- 1.2. Integrar os estudantes aos processos de pesquisas e de iniciação a trabalhos científicos com foco em relevância social;
- 1.3. Fomentar o surgimento de futuros pesquisadores em diferentes áreas de atuação;
- 1.4. Possibilitar a integração de estudantes e professores do Câmpus São Paulo do IFSP com outras instituições de ensino, possibilitando a troca de conhecimento e de experiências.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Requisitos para participação na III SEDCITEC JR

- 2.1.1. Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Técnico Concomitante/Subsequente da rede pública ou particular de ensino;
- 2.1.2. Estar acompanhado de 1 (um) Orientador(a) com formação mínima de grau superior (Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo);

REV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO**

- 2.1.3. Ter entre 12 (doze) e 20 (vinte) anos completos até um dia antes do início do evento (10 de novembro de 2019).
- 2.1.4. Assinar o termo de ciência do regulamento, conforme ANEXO I
- 2.1.5. Ter autorização por parte dos pais ou representantes legais (para os estudantes menores de 18 anos) por escrito conforme ANEXO II constante neste edital.

2.2. Critérios para realização dos trabalhos

- 2.2.1. Cada trabalho poderá ter no máximo 1 (um) docente Orientador(a) e caso necessário 1 (um) Coorientador(a);
- 2.2.2. Cada aluno poderá estar inscrito em apenas 1(um) projeto.
- 2.2.3. Cada Orientador(a) ou Coorientador(a) poderá ter no máximo 3 (três) diferentes projetos inscritos, sendo eles diferentes entre si.
- 2.2.4. O trabalho deverá ser desenvolvido exclusivamente pelos estudantes com o apoio do Orientador(a) e/ou Coorientador(a);
- 2.2.5. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do local de realização da III SEDCITEC JR;

3. DO TEMA

- 3.1. Os projetos devem estar enquadrados em uma das seguintes áreas do conhecimento e suas respectivas subcategorias: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia.
- 3.2. Autores de projetos que envolvam pesquisas com participação humana ou de outros animais, agentes biológicos ou substâncias, devem ter seus projetos aprovados por alguma comissão de ética em pesquisa conforme normas estabelecidas pela legislação brasileira e internacional.
- 3.3. O estudante deverá referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido em sua pesquisa que não for de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes destes materiais. Os projetos não devem conter conteúdos plagiados ou copiados e todo texto que não incluir as devidas referências estará sujeitos à desclassificação.

21/11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

4. INSCRIÇÕES

4.1. Categorias para Inscrição

Categoria 1: Ensino Fundamental II (6º E 7º Ano)

Categoria 2: Ensino Fundamental II (8º E 9º Ano)

Categoria 3: Ensino Médio, Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Concomitante ou Subsequente.

4.2. O número máximo de estudantes participantes por trabalho inscrito deverá ser de até 4 (quatro), acompanhados de 1 (um) Orientador e/ou 1 (um) Coorientador(a). Projetos desenvolvidos por mais de 4 estudantes serão desclassificados.

4.3. Cada trabalho deverá ser inscrito pelo(a) orientador(a), sendo vetadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

4.4. Os autores, orientador(a) e/ou coorientador(a), no ato da inscrição, desde logo autorizam, sem encargos de qualquer natureza, o IFSP câmpus São Paulo a publicar seu(s) trabalho(s) no *site* institucional ou em outros meios de comunicação de uso da Instituição.

4.5. Todos os trabalhos deverão passar por correção ortográfica e estar de acordo com a norma culta da língua portuguesa.

4.6. O(s) Autor(es), Orientador(a) e/ou Coorientador(a) são responsáveis pela veracidade e correção das informações referentes à identificação dos participantes e do conteúdo do trabalho inscrito.

4.7. As fichas de inscrições deverão ser preenchidas em um formulário online que será disponibilizado no site <https://spo.ifsp.edu.br/sedcitecjr>; de acordo com os modelos disponibilizados no regulamento e neste edital.

4.8. É de responsabilidade dos participantes encaminhar toda a documentação solicitada no ato de inscrição dentro dos prazos e critérios estabelecidos no edital. Estará passível de desclassificação o projeto que não cumprir os critérios estabelecidos.

4.9. Confirmada a inscrição do trabalho e, no caso de ser selecionado, será solicitada a doação de 1kg de alimento não perecível por integrante (inclusos Orientador e Coorientador caso haja). As doações deverão ser trazidas ao IFSP câmpus São Paulo no dia do evento e serão entregues pela Comissão Organizadora ao Cursinho

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

Popular “Carolina Maria de Jesus”. O projeto que não cumprir este critério poderá ser desclassificado.

5. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

5.1. Os trabalhos inscritos serão pré-avaliados segundo os seguintes critérios:

5.1.1 Compatibilidade com todos os itens presentes no edital e no regulamento (incluindo a entrega dos anexos);

5.1.2 Qualidade da pesquisa (metodologia, adequação às normas do evento, domínio do assunto e organização do espaço de apresentação).

5.1.3 Utilização das normas ABNT.

5.2. A análise dos projetos, segundo estes critérios, será feita por uma comissão composta por um docente, um técnico-administrativo e um discente da graduação ou pós-graduação do IFSP, com base nos dados do projeto informados no ato da inscrição. Há de se destacar que os professores da comissão não analisarão projetos que apresentem qualquer conflito de interesse.

5.3. Os projetos selecionados serão notificados via *e-mail* solicitando confirmação junto aos Orientadores e/ou coorientadores para a participação na III SEDCITEC JR

5.4. A lista de projetos classificados será publicada no site do evento: <https://spo.ifsp.edu.br/sedcitecjr> no dia 12/07/2019

6. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

6.1. Todas as normas e regras referentes ao desenvolvimento do projeto, à montagem, à exposição, à avaliação, à classificação, à premiação e demais informações estão disponíveis no regulamento da III SEDCITEC JR, disponível em : <https://spo.ifsp.edu.br/sedcitecjr>

6.2. A leitura do regulamento é obrigatória e o não cumprimento das regras expostas nele poderão resultar em prejuízo na pontuação, tendo como punição máxima a DESCLASSIFICAÇÃO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da III SEDCITEC JR

7.2 A Organização da SEDCITEC JR se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento este edital.

8. CRONOGRAMA BÁSICO

Data	Atividades previstas
10/04/2019	Abertura das inscrições.
10/06/2019	Final das inscrições
12/07/2019	Divulgação dos trabalhos aceitos
11, 12 e 13 de Novembro de 2019	Realização da III SEDCITEC JR

São Paulo, 08 de abril de 2019

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
CÂMPUS SÃO PAULO-IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO PELO ORIENTADOR

Eu, _____ portador(a) do RG

e do CPF _____,
orientador do projeto _____

declaro ter lido e estar ciente das normas e regras existentes no REGULAMENTO da III
SEDCITEC JR disponível em: <https://spo.ifsp.edu.br/sedcitechjr>

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) responsável

ruw



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ESTUDANTES MENORES DE IDADE

Eu, _____ portador(a) do RG
_____ e do CPF _____ sou
responsável pelo(a) estudante _____, cuja idade é
_____ anos e é que portador(a) do RG _____. Autorizo o (a)
estudante a participar da III SEDCITEC JR acompanhado do(a) orientador(a) e/ou
coorientador(a) _____.

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) responsável

rw